



Termo de Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 61/2022

Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 61/2022-DI

Processo Administrativo nº TJ-ADM-2022/65301

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB.

Contratada: NÍVEA DA SILVA GONÇALVES PEREIRA, na condição de Microempreendedor Individual, inscrita no CNPJ nº 29.269.284/0001-06 e com endereço na Rua Território do Amapá, nº 364, Edf. Amapá, Apt. 204, Pituba, Salvador/BA, CEP 41.830-540.

Objeto: para ministrar o "Curso Oficial de Formação Inicial de Juízes Substitutos do Poder Judiciário do Estado da Bahia", realizando a aula específica da Unidade X, intitulada "IMPACTO SOCIAL, ECONÔMICO E AMBIENTAL DAS DECISÕES JUDICIAIS E A PROTEÇÃO DO VULNERÁVEL", acerca dos Temas "Impactos em face das pretensões individuais e coletivas que se apresentam ao Estado-Juiz. Proteção à Criança – Proteção dos vulneráveis. Portadores de necessidades especiais e incapazes civis. Criança e adolescente. Ações civis públicas e de apuração de irregularidades previstas no ECA. Convenção Internacional de Direitos da criança e do adolescente da ONU e as convecções de proteção aos privados de liberdade – regras de Beijing e Riad. Pacto São José da Costa Rica. Casos concretos", com carga horária de 04 (quatro) horas/aula, no dia 16 de dezembro do corrente ano, conforme o plano de capacitação.

Valor: R\$ 1.399,64 (hum mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Data da execução: 16 de dezembro de 2022.

Base Legal: Artigo 60, II, § 2º c/c artigo 23, inciso VI, da Lei 9.433/2005.





Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0010- UNICORP, Projeto 5438, Elemento de Despesas 3.3.90.39, Subelemento 39.11 e Fonte 120, conforme dotação orçamentária à fl. 208 do Processo nº TJ-ADM-2022/65301.

Gabinete da Presidência, em 07 de dezembro de 2022.

DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia

.....



UNICORP - UNIVERSIDADE CORPORATIVA**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 061/2022 - DI**

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e NÍVEA DA SILVA GONÇALVES PEREIRA, na condição de Microempreendedor Individual (MEI), inscrita no CNPJ de n. 29.269.284/0001-06. Objeto: Ministrar aula sobre no "Curso Oficial de Formação Inicial de Juizes Substitutos do Poder Judiciário do Estado da Bahia, realizando aula específica da Unidade X", no dia 16/12/2022, na modalidade de ensino presencial, carga horária total de 4 h/a. Valor: R\$ 1.399,64 (um mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos) que será atendida mediante recurso da Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0010 - UNICORP, Ação/Projeto 5438, Elementos de Despesa 3.3.90.39, Subelemento 39.11, Fonte 120, consoante PA. Nº TJ-ADM-2022/65301. Data de Assinatura: 07/12/2022.

(*) Publicação Corretiva

UNICORP - UNIVERSIDADE CORPORATIVA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA - UNIVERSIDADE CORPORATIVA (UNICORP)

SELEÇÃO DE ARTIGOS JURÍDICOS E DE BOAS PRÁTICAS PARA A PUBLICAÇÃO REVISTA ENTRE ASPAS.**10º EDITAL - REVISTA ENTRE ASPAS**

O DIRETOR-GERAL DA UNICORP, Des. Mário Augusto Albiani Alves Júnior, no uso das atribuições previstas no artigo 4º da Resolução n.º 5, de 21 de julho de 2010, convida magistrados, servidores, juristas, membros da comunidade acadêmica e pesquisadores para participação de seleção e publicação de artigos na 10ª edição da Revista ENTRE ASPAS, visando à disseminação e socialização de conhecimentos e experiências, bem como de boas práticas desenvolvidas nas unidades administrativas e judiciais do Poder Judiciário, com o fortalecimento de redes de parcerias e relacionamentos.

A revista ENTRE ASPAS é um periódico de publicação anual, com registro no IBICT (ISSN: 2179-1805), formada por um corpo principal constituído de Artigos Jurídicos e Artigos sobre Boas Práticas do Poder Judiciário que traduzem iniciativas de aperfeiçoamento da atuação das unidades administrativas e jurisdicionais que podem ser compartilhadas para melhoria da eficiência do Poder Judiciário.

1- Nesta Edição os artigos deverão discorrer sobre o tema principal e um dos seus subtemas:

1. Diálogos contemporâneos de justiça:
 - 1.1 - Função social da posse e a Regularização Fundiária.
 - 1.2 - Standard probatório e valoração da prova no âmbito do processo penal.
 - 1.3 - Justiça 4.0 - Inovação e Efetividade na Realização da Justiça.

2 – DO CRONOGRAMA

- Publicação do edital de chamamento de artigos: 16/12/2022
- Data limite de submissão de artigos: 31/03/2023
- Divulgação dos resultados no site da UNICORP: 30/06/2023

3 – DO PROCEDIMENTO PARA ENVIO DOS ARTIGOS E DOS PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

3.1 - Os interessados em publicar seus artigos na Revista ENTRE ASPAS deverão submeter o(s) artigo(s) eletronicamente, para o e-mail revistaentreaspas@tjba.jus.br, até 23h59 do dia 31/03/2023, devendo constar no corpo do e-mail os seguintes dados de identificação do interessado: nome completo, CPF, RG, profissão, naturalidade, telefone, e-mail e endereço residencial. Em anexo:

- Artigo Jurídico, não identificado, elaborado nos termos definidos neste Edital, em formato .pdf, ou;
- Artigo sobre Boas Práticas, não identificado, elaborado nos termos definidos neste Edital, em formato.pdf;
- Declaração constante no Anexo I preenchida e assinada (obrigatória).

3.2 – Entende-se como Artigo Jurídico a produção doutrinária que tenha por objetivo a análise e exploração de tema de interesse da Ciência do Direito e do Poder Judiciário, conforme especificado neste edital.

3.3 - Entende-se como Artigo sobre Boas Práticas a produção que relate alguma experiência de caráter inovador ou mais eficiente que tenha sido adotada por unidade administrativa ou jurisdicional e que possa ser compartilhada, evidenciando a sua contribuição para a melhoria do funcionamento do Poder Judiciário. No caso de Artigo sobre Boas Práticas será exigida, como critério de publicação, a sua comprovada eficácia na realidade em que foi adotada.

3.4 - Caso o artigo se refira a resultados de pesquisa, ou envolvam seres humanos, deverão ser acompanhados das devidas autorizações.

3.5 - Não será prestada nenhuma remuneração autoral pela licença de publicação do artigo na Revista ENTRE ASPAS.

3.6 – Os artigos não poderão conter plágio, devendo citação literal, paráfrase ou resumo vir obrigatoriamente acompanhados da referência à publicação original.

3.7 - A identificação do autor não poderá constar do conteúdo do artigo encaminhado à Revista ENTRE ASPAS.

